

**FACULDADE UNIDA DE CAMPINAS - FACUNICAMPS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CAROLAYNE BARROS DE OLIVEIRA SANTOS
IGOR DE OLIVEIRA PEREIRA
JEFERSON RAFAEL DOS SANTOS**

**A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INDEPENDENTE PARA TRAZER
CREDIBILIDADE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE
BANCOS E FINTECHS**

GOIÂNIA - GOIÁS

2019/2



CAROLAYNE BARROS DE OLIVEIRA SANTOS

IGOR DE OLIVEIRA PEREIRA

JEFERSON RAFAEL DOS SANTOS

**A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INDEPENDENTE PARA TRAZER
CREDIBILIDADE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE
BANCOS E FINTECHS**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito para nota da disciplina de TCC, necessária para a graduação do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps.

Orientação da Prof.^a: Ma. Doraci Batista de Toledo Manguci

GOIÂNIA - GOIÁS

2019/2

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INDEPENDENTE PARA TRAZER CREDIBILIDADE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE BANCOS E FINTECHS

THE IMPORTANCE OF THE INDEPENDENT AUDITING TO BRING CREDIBILITY IN BANK AND FINTECHS FINANCIAL STATEMENTS

CAROLAYNE BARROS DE OLIVEIRA SANTOS¹; IGOR DE OLIVEIRA
PEREIRA²; JEFERSON RAFAEL DOS SANTOS³; DORACI BATISTA DE
TOLEDO MANGUCI⁴

RESUMO

Com a evolução da tecnologia, sua presença fica cada vez mais notória na vida de todos, os recursos oferecidos por ela como as mídias e mecanismos digitais vêm avançando e tomando um espaço cada vez mais importante, eficaz e ágil tanto para lazer, entretenimento, e ainda mais, para tomada de decisão em relação aos negócios e à vida financeira. O trabalho tem como objetivo demonstrar a importância dos pareceres dos auditores independentes para a tomada de decisão. Este trabalho buscou em literaturas bibliográficas e em pesquisa científica qualitativa e quantitativa, os conceitos para justificar a confiabilidade das demonstrações financeiras. A problemática da pesquisa pauta-se na seguinte questão: Como confiar em algo que mesmo com diversas informações, não se conhece de fato muito a respeito? Como entregar sua vida financeira, sua rotina bancária e as demais rotinas administrativas a algo intangível? Buscamos reunir dados e informações para sanar dúvidas e inseguranças em relação ao destino de suas operações financeiras, utilizando a aplicabilidade da auditoria. Com a necessidade de aproveitar melhor o tempo, redução de tarifas e a facilidade de resolver suas operações, busca-se aderir às facilidades que os recursos digitais oferecem. Baseado nisso, nosso trabalho esclarecerá da melhor maneira possível os temas abordados acima, para que ao final do mesmo, o leitor consiga conhecer e entender as normas e procedimentos que regem a seguridade das demonstrações contábeis, para que façam melhor uso delas.

Palavras-chave: Auditoria. Confiabilidade. Demonstrações. Bancos. Fintechs.

ABSTRACT

With technology's evolution its presence is notorious in everybody's lives, the resources offered by technology as media and digital mechanisms is growing taking each time a more important space, effective and agile for recreation as for entertainment and as well to take decisions related with business and finances. This work has the objective to demonstrate the importance of independent auditors and their opinions on taking decisions. This work is based on bibliographic literature and on scientific research qualitative and quantitative, the concept to justify the confiability of the financial demonstrations. The problematic of the research has relation with the following question: How to rely on something that even with a lot of information we do not know much about it? How to trust your financial life, your banking routine and all the other administrative routines to something intangible? We gather data and information so we can answer your questions and insecurities about the destiny of your financial operations, utilizing the applicability of auditing. With the necessity of using better time, reduction of taxes and the easiness of solving your operations, we search the support which is the easiness that digital resources offer. Based on that our work will clarify in the best manner possible the theme discussed above, so that in the end of the research the reader can know and understand the norms and procedures that governs the security of the accounting demonstration, so they can use them in the best possible manner.

Keywords: Audit. Confiability. Demonstrations. Banks. Fintechs.

¹ Graduanda do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unida de Campinas. Email: carolaynebarros1@gmail.com

² Graduando do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unida de Campinas. Email: igorabl95@gmail.com

³ Graduando do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unida de Campinas. Email: jefrafa.jr@gmail.com

⁴ Mestre. Orientadora. Professora da Faculdade Unida de Campinas.

1. INTRODUÇÃO

Com o passar do tempo a tecnologia fica mais presente na vida de todos, percebe-se a agilidade em que as mídias e mecanismos digitais vêm avançando, e dando à vida mais rapidez e agilidade. Utiliza-se desses mecanismos para lazer, entretenimento, e ainda mais, para sua tomada de decisão em relação à vida financeira e aos negócios. Porém, como confiar em algo que mesmo com diversas informações, não se conhece de fato muito a respeito? Como entregar sua vida financeira, sua rotina bancária e as demais rotinas administrativas a algo intangível?

Verificando a necessidade de seguridade em relação a este tema, a pesquisa foi dedicada para demonstrar através de dados, fatos e normas, a verificação da confiabilidade em bancos físicos e *Fintechs* - majoritariamente *Startups* que trabalham para inovar e otimizar serviços do sistema financeiro; junção de finanças e tecnologia, com utilização de base a auditoria independente.

De acordo com Crepaldi (2011, p. 3), de forma bastante simples, pode-se definir “auditoria como o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade”, ou seja, o profissional de auditoria e principalmente o auditor externo é o responsável por garantir a confiabilidade e segurança nas demonstrações contábeis que são apresentadas aos acionistas, futuros investidores e até mesmo usuários dos serviços bancários ou interessados nas informações nelas obtidas, na mesma vertente converge (ALMEIDA, 2010). A melhor forma dos interessados obterem segurança e saber se a empresa tem a capacidade de administrar financeiramente os recursos nela aplicada são por meio das demonstrações contábeis, ou seja, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, as demonstrações do patrimônio líquido, a demonstração do fluxo de caixa e as notas explicativas.

O objetivo do trabalho é verificar os relatórios emitidos por auditores independentes e as normas de validação da forma correta de se utilizar as informações financeiras e contábeis, de empresas bancárias específicas, trazendo clareza de que mediante essas informações as pessoas podem ter plena confiança na utilização dos serviços bancários digitais, desde que, eles se encaixem no seu perfil adequado, ou seja, de relevância o seu uso.

Demonstra-se a importância da auditoria independente, já que através da mesma, seus usuários: proprietários de organizações, clientes, fornecedores e acionistas, utilizam de suas informações para obter tranquilidade em se comprar, vender ou investir em empresas de seu interesse. Assim, sabem que se essas empresas estão em conformidade com as normas e estão

sendo submetidas periodicamente a auditorias de empresas que não tem vínculos empregatícios com as auditadas, e a mesma está apresentando suas informações de forma correta, e o que está sendo demonstrado nos relatórios financeiro é o que realmente se encontram na empresa, os dados são válidos e reais. Porém, se o relatório tiver algum parecer do auditor, alguma observação para análise, os usuários ficarão atentos à sua tomada de decisão, verificando bem suas escolhas em quais empresas deverão investir.

Para o desenvolvimento deste trabalho foram utilizados métodos qualitativos, pois as informações apresentadas visam esclarecer e demonstrar através de questionários como o público em geral veem os bancos físicos e digitais que tem a auditoria independente como parte responsável e fiscalizadora de suas demonstrações financeiras. Também foram usadas bases bibliográficas para demonstrar as diferenças de auditoria independente e interna, sua evolução, assim como, normas e procedimentos adotados nas empresas auditadas e também métodos quantitativos, logo que, a pesquisa relatará de forma numérica, a demonstração do nível de confiabilidade do público em relação a bancos e mecanismos digitais que são submetidas a auditorias periodicamente.

A pesquisa divide-se em cinco tópicos, sendo o primeiro, compreender a Auditoria abordando conceitos e os órgãos regulamentadores no Brasil, o segundo, origem da Auditoria e surgimento no Brasil. O terceiro são Normas de auditoria e a diferença entre normas e procedimentos, este tópico destina-se a trazer normas e os procedimentos que são adotados pelo auditor independente dentro das empresas no seu devido cumprimento da função, o quarto tópico aborda sobre os Bancos Inter e Itaú, demonstrando o histórico, evolução onde este ponto do trabalho se destina a descrever a história dos bancos a serem usados como exemplos para aplicação da pesquisa, sendo eles, Banco Itaú que representa os bancos físicos e o banco Inter que representa as empresas *Fintechs*.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Auditoria: Conceito e Evolução

A auditoria é a área em que o profissional é responsável por analisar as demonstrações contábeis da empresa, a fim de verificar se as mesmas estão de acordo com as normas vigentes e de acordo com as regras estabelecidas pelos órgãos regulamentadores que são responsáveis por fiscalizar, que são, o conselho monetário nacional (CMN), banco central do

Brasil (Bacen) e comissão valores mobiliários (CVM) e o (CFC) conselho federal de contabilidade.

Conforme Crepaldi, (2011 p. 3), “pode-se definir auditoria como o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade”.

Portanto, a auditoria é uma ferramenta essencial para grandes e médias empresas, pois, ela é essencial para mostrar ao empresário e gestores o que deve ser feito para melhorar o desempenho nas rotinas das diversas áreas da empresa e principalmente acompanhar e verificar se as demonstrações contábeis da empresa estão sendo elaboradas de forma correta, sendo o responsável por emitir parecer e opinar nas possíveis correções a serem feitas, se assim, houver necessidade. Toda a responsabilidade que o auditor tem perante a empresa para que todas as rotinas dentro da organização condigam com realidade, é para que ele possa usá-las para apresentar a melhor direção na tomada de decisão para os usuários das demonstrações contábeis, gerando assim, segurança para prognosticar possíveis situações que venha gerar prejuízo ou gasto desnecessário para os seus usuários.

2.2 Origem da Auditoria e Surgimento no Brasil

A origem da auditoria não tem uma data exata de surgimento, sabe-se que é uma profissão nova que segundo Attie (2011), embora haja registro da auditoria no século XIV, na verdade a auditoria é uma profissão nova perante área a contábil, e está em constante desenvolvimento. O seu desenvolvimento basicamente é decorrente da evolução da contabilidade, pelo crescimento e expansão das empresas gerando complexidades na administração das empresas.

Conforme as indústrias se desenvolviam e buscavam se expandir, a partir do século XVIII, com a criação da máquina a vapor, acabou por proporcionar uma facilidade dos produtores se expandirem com o grande volume de produtos que podem ser produzidos e enviados para todos os países, fazendo assim, com que pequenas empresas antes com poucos empregados e com baixa produção, normalmente constituídas somente por familiares, no período da revolução industrial e com a evolução capitalista, grande parte delas se transformaram em grandes empreendimentos, surgindo a necessidade de um controle eficaz do seu patrimônio, não somente contábil de registros, mas também de conferência e controle dos processos internos.

Conseqüentemente, diante da necessidade de um controle mais eficaz surgiu a figura do auditor, que era o responsável por conferir e fazer a contagem e revisão necessária para que os processos dentro da empresa sejam fidedignos aos relatórios apresentados. No decorrer do tempo ele veio a se tornar muito mais que um mero conferente, se transformando em um dos pilares para empresas, com objetivo de oferecer serviços e produtos com qualidade e que trazem confiança para os usuários das informações por elas emitidas, e para os consumidores dos serviços oferecidos.

Todavia, com desenvolvimento da indústria e do comércio, verificou-se que os auditores internos tinham, na realidade, funções mais amplas, além da conferência de valores e documentos, transformando-se, de meros “conferentes e revisores”, em “olhos e ouvidos” da Administração [...] (CREPALDI, 2011, p.197).

No Brasil a auditoria externa basicamente surgiu devido as grandes empresas internacionais começarem a se instalar no país, fazendo assim, surgir a necessidade dessas empresas serem auditadas, pois, essas empresas em sua grande maioria eram provenientes de países da Europa e Estados Unidos da América. De acordo com Almeida (2010, p. 4), “essas empresas praticamente iniciaram a auditoria no Brasil e trouxeram todo o conjunto de técnicas de auditoria, que posteriormente foram aperfeiçoadas”. Após as instalações de empresas internacionais, o Brasil também passou a criar órgãos regulamentadores da profissão como, Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), onde estes, são os responsáveis de emitir normas e procedimentos de auditoria. E diante dessas atualizações, o auditor deve estar em uma contínua busca do conhecimento, se capacitando diante da necessidade de atualização, perante as constantes mudanças e exigências que a profissão demanda daqueles que a executam.

2.3 Diferença de Auditoria Interna e Externa

A auditoria por sua vez tem duas formas de utilização pelas empresas, a auditoria interna, como o nome já diz, o auditor é colaborador da empresa e neste caso é o responsável por auditar os processos dentro da empresa, determinando se tudo está de acordo com as normas e procedimentos da empresa e que são estabelecidos através de leis e normas pelos órgãos competentes.

E o auditor externo, não faz parte do quadro de empregados da empresa, sendo um prestador de serviço externo, que tem como objetivo analisar as demonstrações da empresa e emitir relatórios de auditoria, se a empresa está ou não de acordo com as normas contábeis. Segundo Crepaldi (2011), na auditoria externa não há vínculo empregatício com a empresa auditada e sua opinião tem maior grau de confiabilidade, sendo que, na auditoria interna o auditor possui vínculo empregatício e sua opinião pode ficar comprometida mediante os resultados apresentados, por atender as necessidades da empresa, de forma que, tal informação tenha o viés da alta administração.

A figura do auditor interno surge da necessidade das empresas em manter um controle interno mais eficaz, devido a expansão de seus negócios e assim proporcionar uma crescente evolução capitalista. Diante deste fato, confirma Almeida (2010), que tanto os administradores, quanto os empresários não dispõem de tempo para supervisionar as atividades dispendidas na empresa, assim, alavancando a necessidade de um controle especificamente dos procedimentos implantados na organização, pois, não condiz em ter bons procedimentos internos se não houver acompanhamento e se estão sendo cumpridos de maneira correta.

Sendo assim, foi necessária a criação do cargo de auditor interno, já que o auditor externo não tinha uma periodicidade na empresa. E diferentemente do auditor externo, o auditor interno é um colaborador da empresa e tem menos grau de independência, pois é subordinado dos diretores da empresa, tem mais tempo para aplicar testes de auditoria e executar os serviços para melhor desempenho, desenvolvimento e controle interno das empresas.

2.4 Normas de Auditoria: Diferença entre Normas e Procedimentos

Para se analisar fatos e atos contábeis, para avaliar se há fraudes ou erros, verificar existência de saldos, realização de processos e operações, são utilizadas as normas técnicas de auditoria, que avaliam e asseguram se o que está sendo apresentado pela empresa, confere com as Normas e Princípios da Contabilidade, métodos e regras que precisam ser seguidos para que as demonstrações ou relatórios sejam corretos.

Existem normas e procedimentos de auditoria, procedimentos estes que são os passos para alcançar o objetivo e o que será feito até o final do processo. Assim, observa-se que as

normas são medidas de qualidade que serão utilizadas para a execução dos serviços almejados e alcançados por meio de procedimentos, regras e segmentos.

Em tais procedimentos, aplicam-se especificamente à CVM, quando se trata de mercado de valores mobiliários, essa comissão técnica tem a finalidade de fiscalizar, disciplinar e desenvolver os mesmos, na Instrução 308 de 14 de maio de 1.999, da CVM analisa-se que:

Art. 31. O Auditor Independente - Pessoa Física e o Auditor Independente - Pessoa Jurídica não podem prestar serviços para um mesmo cliente, por prazo superior a cinco exercícios sociais consecutivos, exigindo-se um intervalo mínimo de três exercícios sociais para a sua recontração.

Art. 33. Os auditores independentes deverão, a cada ciclo de quatro anos, submeter-se à revisão do seu controle de qualidade, segundo as diretrizes emanadas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que será realizada por outro auditor independente, também registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

O artigo demonstra a imparcialidade e independência do profissional, trazendo a norma que assegura que não deve ser contratado, pelo mesmo cliente, um auditor que já tenha prestado serviço para o mesmo, deve-se ter no mínimo três exercícios sociais para que seja contratado novamente, para não caracterizar vínculos ou interferir na sua independência como auditor. Informa também da revisão do controle de qualidade que deve ser feita continuamente, para garantir que as decisões tomadas e o conhecimento adquirido estão de acordo com as diretrizes do Conselho Federal de Contabilidade, tendo em vista que, o profissional deve manter educação continuada, sempre renovando sua fonte de conhecimento e se atualizando de acordo com as normas instituídas e vigentes.

2.4.1 Auditoria: Competências, Independência, Sigilo e Responsabilidade.

Conforme Attie (2011, p. 59), “as normas não são atribuídas á pessoa do auditor, é intrínseco afirmar as qualificações e competências necessárias para o adequado desempenho da função do auditor”. Desta forma, as normas são utilizadas para qualificar e legalizar a forma com que o auditor realizará seu trabalho. No Brasil, recentemente foi instituído exames que qualificam a atuação do auditor, de acordo com a Resolução CFC nº 1.109/07, disposta sob a NBC P-5 – Norma sobre o Exame de Qualificação Técnica para Registro de Cadastro Nacional de auditores Independentes (CNAI) do CFC. Em outros países (Estados Unidos da América e Inglaterra) necessitam de exame de capacitação técnica para atuação na área.

Para a atuação nesse campo de trabalho, é necessário que o auditor possua conhecimentos não apenas contábeis, mas também em Recursos Humanos, Sociologia, Psicologia, além de, conhecimentos de todas as leis e tributos, para obter dados e informações relevantes em relação a empresa em que serão aplicados os testes e exames. Contudo, para que essas informações possam ser claramente avaliadas, a entidade deve conceder ao auditor um livre acesso dentro da empresa, dando a ele liberdade em todas as áreas que sejam relevantes para os testes, para que os resultados possam vir de uma forma totalizada e completa, contendo as informações importantes para que o mesmo possa gerar o seu relatório.

No que refere a Auditoria Independência e Sigilo - Resolução CFC nº1.267/09, aprova a NBC PA –Independência - Resolução CFC nº1.100/07, aprova a NBC PA1.6 – Sigilo, deve haver uma avaliação de independência, de forma permanente e bem evidenciada, portanto, todo profissional deve emitir anualmente uma declaração que conste o seu relatório em relação à empresa, afirmando haver ou não qualquer tipo de impedimento ou restrição, sendo profissional, com amparo dentro da legalidade e conceito ético. No que tange aos relatórios de auditoria, em o caso de infração ou erros encontrados pelo auditor, o mesmo tem o dever de reportar para a avaliação, que definirá qual será a punição cabível. O responsável técnico, a função de avaliar os procedimentos necessários para salvaguardar as operações ou documentações feitas.

Para uma total responsabilidade na execução do serviço e domínio dos conhecimentos técnicos, o trabalho realizado pelos auditores é direcionado às pessoas que se interessam no conhecimento verídico e completo da realidade expressada nas demonstrações que vos serão apresentadas. Esse interesse não é apenas do administrador da empresa, em saber como anda seu negócio, e sim, também, de acionistas, fornecedores, demais empresas e outras pessoas que utilizam o relatório do auditor como base para sua instrução e conhecimento da situação econômica e financeira em que a empresa se encontra.

O auditor deve se ater para algumas situações para que seu relatório seja mais claro e de acordo com a situação real da empresa, como:

1. Bom planejamento de trabalho: organizando-se da melhor forma para obter os resultados em tempo hábil;
2. Método de trabalho: determinando qual método se encaixará a quantidade de itens a serem examinados e o tipo de entidade que participará do exame;
3. Análise de processos: Identificar, comparar e avaliar os procedimentos utilizados e a forma que o controle interno foi espelhado;
4. Supervisão do pessoal de auditoria: analisar o pessoal encarregado pelo trabalho e avaliar de forma efetiva as provas colhidas no decorrer do trabalho;

5. Especialização continuada: Conhecimento da própria empresa em questão e nos métodos e aprendizado conquistado em estudos feitos de forma permanente, na sua independência. (ATTIE, 2011, p.62).

Compete ao auditor conhecimentos específicos e técnicos, referente a procedimentos e discernimento quantitativo e qualitativo que julguem de forma correta o trabalho realizado. Conhecimento esse, tanto na área contábil, pois sua opinião expressará confiabilidade nos dados contábeis ali apresentados, quanto na administração, avaliando e se certificando se a entidade age com seu planejamento estruturado e por sua política interna, abrangendo a revisão do controle interno e relatando qualquer necessidade relevante de alterações ou fatores que reforcem os resultados da organização.

Devido a enorme variedade de tributos nas entidades que são contempladas pela auditoria, é importante o conhecimento da sua regulamentação e legislações próprias, de acordo com suas características e localização da empresa. O conhecimento de processo eletrônico de dados também é de extrema importância do conhecimento do auditor, visto que, cada vez mais as operações são controladas e contabilizadas pelas empresas, utilizando dessa ferramenta para o controle de acesso, a guarda de informações, alteração dos sistemas e ao processamento de dados. E levando também em conta que é necessário uma parametrização para analisar que o que está sendo refletido no sistema são as informações que realmente constam na documentação e que através do sistema seja possível analisar as operações e transações.

Tanto a documentação física quanto a digital analisada e testada, deve ser mantida em bom estado e ordem até que haja manifestação do prazo final do arquivo. A CVM, também regulamenta essa atenção que deve ser dada á documentação, na Instrução CVM 308 aborda que:

Art. 25. III - conservar em boa guarda pelo prazo mínimo de cinco anos, ou por prazo superior por determinação expressa desta Comissão em caso de Inquérito Administrativo, toda a documentação, correspondência, papéis de trabalho, relatórios e pareceres relacionados com o exercício de suas funções.

Vale destacar que os trabalhos entre auditoria interna e externa devem ser apoiados, com objetivo de evitar duplicidade de informações no trabalho, reduzindo os custos entre elas em relação à empresa. Para uma maior clareza, o alcance dessa resolução destina-se às responsabilidades gerais do auditor independente na condução do seu trabalho em relação às demonstrações contábeis, em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade, direcionadas ao alcance, autoridade e as estruturas das NBC TA.

Conforme já mencionado a auditoria das demonstrações contábeis tem como objetivo o aumento da confiabilidade por parte de seus usuários, mediante expressão de opiniões pelo auditor, se as mesmas foram elaboradas de forma adequada e se encaixam nos padrões de conformidade á forma com que os relatórios financeiros devem ser aplicados.

NBC TA's exigem segurança razoável (nível de segurança, não absoluto, porque sempre pode haver limitações, mas que resultem de que a maioria das evidências baseadas pelo auditor para chegada em uma conclusão, é persuasiva e não conclusiva), do auditor, de que as demonstrações estejam sem distorções, independente se causadas por erros ou fraudes, não sendo assim, responsável pela detecção de erros e distorções que não sejam relevantes para as demonstrações contábeis.

Tais estruturas apresentam uma introdução, os objetivos, requisitos, aplicações e materiais explicativos que se destinam a suporte ao auditor, para a busca da segurança razoável da informação. As Normas Brasileiras exigem que o auditor tenha e exerça julgamento profissional no decorrer do planejamento e execução da auditoria, para assim, conseguir avaliar os riscos e distorções relevantes, independente se ocorridas por fraude ou erro. Tendo por objetivo de sempre gerar segurança, para que o auditor forme opinião a respeito das demonstrações a ele apresentadas, conforme Resolução CFC n°1.109/07- NBC P5.

2.4.2. Análise da Estrutura de Auditoria

Estrutura de apresentação se refere á conformidade do relatório com as exigências da estrutura e reconhece a necessidade do fornecimento de mais informações além das específicas dadas pela estrutura. Há também estruturas de conformidade (*compliance*) que regulam a forma com que a demonstração será apresentada, se está de acordo com o padrão exigido e com o que deve ser apresentado, com toda a sua relevância e materialidade, para fundamentar a tomada de decisão da auditoria.

São as demonstrações responsáveis por representar informações contábeis históricas, como notas explicativas, recursos econômicos, obrigações, mutações e demais alterações em dados e valores que alteraram durante o período. No que se refere à opinião do auditor, deve-se atentar para os riscos de expressões de opiniões inadequadas, ressaltando apenas as distorções relevantes. Tratando-se de auditoria em disponíveis, a mesma tem como objetivo, determinar a existência do disponível, estando ele no caixa da empresa, em bancos ou em

posse de terceiros, verificando se o mesmo pertence à empresa e se são utilizados conforme os princípios de contabilidade.

Tem função também de analisar a existência de possíveis restrições de vinculação a garantia e se é classificado no balanço patrimonial corretamente, com as divulgações cabíveis expostas em notas explicativas. Nesse tipo de conta deve-se ter uma atenção especial, pois, há grandes possibilidades de irregularidades, já que, é mais vulnerável em relação aos outros ativos, portanto, o auditor deve levar em conta aspectos de verificação desse disponível, seu saldo em questão, e se as operações foram corretamente registradas.

Há uma série de critérios para cada uma das contas do ativo, representadas pelo seu valor nominal. As contas de disponíveis deverão ser convertidas em moeda corrente do País, na data de balanço e na taxa vigente. No que se referem às aplicações, as de curtíssimo prazo devem ser avaliadas pelo custo de aquisição e as aplicações temporárias em ouro ou ações devem ser avaliadas a valor de mercado, sendo que, a de curtíssimo prazo deverá ser acrescido de rendimentos proporcionais desde sua data de aquisição e deduzir provisão de ajuste a valor de mercado (ATTIE, 2011).

2.4.2.1. Modelo de Relatório

De acordo com o Comunicado Técnico de Auditoria - CTA 25 (R1), o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), entre julho e setembro de 2016, publicou um conjunto de normas de auditoria revisadas, adotando o novo modelo de relatório do auditor independente convergentes com as normas internacionais (ISAs² e IAASB³). Na norma que se refere os relatórios em auditoria, há necessidade do uso de títulos específicos, que se destinam a facilitar o reconhecimento de relatórios referentes a auditorias conduzidas de acordo com as normas de auditoria.

Segundo a NBC TA 700, o relatório por escrito pode ser emitido de forma impressa, contendo um título indicando que o relatório é de auditoria independente, afirma que, o auditor satisfaz de todas as exigências éticas relevantes a independência e, portanto, diferencia dos demais relatórios.

Conforme a legislação, regulamento ou termos de contratação podem especificar para quem o relatório do auditor deve ser endereçado naquela jurisdição específica, que

² *International Standards on Auditing.*

³ *International Auditing and Assurance Standards Board.*

normalmente é endereçado às pessoas para quem o relatório é elaborado, frequentemente, para acionistas ou para os responsáveis pela governança da entidade, cujas demonstrações contábeis estão sendo auditadas. Sendo que, tal comunicado técnico tem como objetivo instruir os auditores independentes a respeito da emissão do relatório sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício ou períodos iniciados ou após 31 de dezembro de 2016, em decorrência das alterações.

É necessário que no relatório possuam demonstrações individuais elaboradas de modo que atendam a prática contábil adotada no Brasil, e simultaneamente, atendam às normas internacionais de relatório financeiro (IFRS⁴). As apresentações das demonstrações (individuais e consolidadas) deverão estar lado a lado, em um único conjunto de demonstrações contábeis ou separadamente (conjunto contendo demonstrações contábeis individuais) e outro de demonstrações contábeis consolidadas, ambos de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais (IFRS), simultaneamente, pois assim, lado a lado, um único relatório de auditoria pode se referir tanto às demonstrações contábeis individuais como às demonstrações contábeis consolidadas.

Dessa forma, suas demonstrações devem ser apresentadas individualmente e consolidadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis para seus setores e, quando requerido pelos interessados de forma separada ou em conjunto das demonstrações contábeis consolidadas elaboradas de acordo com as IFRS. Os relatórios de auditoria a serem emitidos sobre demonstrações contábeis de entidades reguladas pelo Banco Central (BACEN) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), devem também considerar as orientações específicas incluídas em outros comunicados, quando aplicável, conforme edição da Lei n.º 6.404/1976.

A CVM editou a instrução n.º 457/2007, que estabelece em seu artigo 1º, que as empresas de companhia abertas “deverão, a partir do exercício findo em 2010, apresentar as suas demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).”

Para melhor exemplificar o referido assunto, no que diz respeito de modelos de relatórios e a forma como devem ser apresentados, estão evidenciados no final da pesquisa, especificamente no Anexo I e Anexo II.

⁴*International Financial Reporting Standards.*

2.4.2.2. Acerca da Demonstração do Valor Adicionado

Obrigatoriedade de tal demonstração para fins de legislação societária brasileira somente para companhias abertas deve ser considerada uma informação suplementar para essa estrutura de relatórios financeiros internacionais (IFRS).

De acordo com a NBC TA 705- Modificações de Opinião de Auditor Independente (ISA 705), quando o auditor expressar opinião modificada, abstenção de opinião ou adversa o mesmo deve considerar as implicações do assunto que deu origem a essa modificação na DVA e refletir tal fato no parágrafo de outros assuntos sobre a DVA (Apêndice V) - conforme traz CTA 25 (R1).

2.4.2.3. Demonstrações Contábeis Auditadas

O relatório afirma que o auditor examinou as demonstrações contábeis da entidade, que compreendem as notas explicativas, as demonstrações contábeis, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, podendo considerar, se a forma de apresentação permitir, identificar o número de páginas em que estão apresentadas as demonstrações contábeis auditadas. Isso ajuda os usuários a identificarem as demonstrações contábeis às quais se refere o relatório do auditor. Frases como: “Apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes” ou “apresentam uma visão verdadeira e justa”, é normalmente determinada em lei ou pelo regulamento que rege a auditoria de demonstrações contábeis em determinada jurisdição, ou pela prática geralmente aceita, conforme NBC TA 700.

Legislação ou regulamento, normas de auditoria ou termos do trabalho de auditoria podem requerer que o auditor forneça informações mais específicas sobre as fontes das exigências éticas relevantes, incluindo aquelas relacionadas com independência, aplicados à auditoria das demonstrações contábeis. Ao determinar a quantidade de informações a ser incluída no relatório quando há múltiplas fontes de exigências éticas relevantes relacionadas com a auditoria das demonstrações contábeis, é importante conseguir um equilíbrio entre transparência e o risco de obscurecer outras informações úteis no relatório de auditoria.

Para analisar de forma elaborada e exemplificada, apresentaremos duas organizações no setor bancário, do seu contexto histórico ao contábil, para observarmos suas estruturas,

normas e formas de apresentar seus resultados ao público interessado, visando intensificar o estudo em auditoria.

2.5. Banco Inter e Banco Itaú: Histórico e Evolução

O Banco Inter, fundado em setembro de 1994 pela MRV Engenharia, em Belo Horizonte – MG, como banco múltiplo privado, o Banco *Intermedium* surge com o principal foco em fomentar a atividade econômica. Passou a ser reconhecido pela forma inovadora e por sua visão de futuro no quesito administração. Passados 23 anos de sua abertura, o banco cresceu e alcançou inúmeras conquistas. Somente à partir de 2017, o banco adotou um novo nome e marca, se tornando então o atual Banco Inter. Ainda como *Intermedium*, foi o primeiro banco 100% digital do país e o único a oferecer conta corrente digital totalmente isenta de tarifas, integrada a uma completa plataforma de serviços financeiros.

Atualmente, há aproximadamente 345 milhões de reais em Patrimônio Líquido e atua no mercado de passivos através de Certificados de Depósitos Bancários (CDB), Letras de Crédito Imobiliário (LCI), Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI). Além dos passivos, o banco atua também no mercado de ativos com Crédito Imobiliário, Crédito Corporativo, Crédito ao Consumidor e Consignado. Atua também com seguros por meio da *Interfronting Seguros* e no mercado de capitais com a DTVM (Distribuidora de títulos e valores mobiliários). Por ser conhecido como 100% digital e totalmente gratuito, o Banco Inter veio para descomplicar, transformando um serviço que demandava um bom tempo para ser realizado em uma realização muito mais rápida e prática. Além de facilitar a vida do usuário bancário, que se deslocava até a agência para realização dos serviços, acarretou um novo conceito no quesito tarifas bancárias, ressaltando que o banco não cobra tarifas bancárias e nem anuidade no cartão de crédito, transformando a rotina bancária mais prática e acessível.

Por ser totalmente grátis ao usuário, muitos se perguntam se é um banco seguro de realizar depósitos bancários e aplicações financeiras, pois, se perguntam como esse banco ganha dinheiro. Eles não ganham com a sua conta, mas ganham com a sua movimentação bancária ao ser realizado alguma transação via cartão de débito e crédito. Porém, não é o cliente que paga, mas a operadora de máquina de cartões (Cielo, Rede, Stone, etc). Além disso, ganham dinheiro com Crédito Consignado e Imobiliário realizado por seus clientes.

O Banco Itaú, um pouco mais tradicional, teve seu início em 27 de Setembro de 1924, na cidade de Poços de Caldas em Minas Gerais, a Casa Moreira Salles, fundada por João Moreira Salles (que vendia de tudo: louças, roupas, sapatos, bebidas, etc.), recebeu do governo federal uma carta patente que os autorizavam a funcionar como seção bancária, ou seja, como correspondente de bancos importantes do estado mineiro.

O segundo chegou vinte após depois, através do industrial do ramo têxtil Alfredo Egydio de Souza Aranha e seu sócio, Aloysio Ramalho Foz. Com o nome de Banco Central de Crédito S.A., instalou sua primeira agência no centro da capital paulista.

Com o passar dos anos, João Moreira Salles foi passando a administração da Casa Moreira Salles para seu filho Walther, que a assumiu por completo em 1933, quando ainda era um estudante de direito. Em 1959, Alfredo Egydio transferiu a gestão de seu banco para o sobrinho Olavo Setubal, e para o genro, Eudoro Villela, que juntos, os dois aceleraram o ciclo de transformações na instituição.

Nos anos 1960, a Casa Moreira Salles viria a se tornar Unibanco, e o Banco Central de Crédito passou a se chamar Itaú. Em 2008, dois dos mais importantes e populares bancos do Brasil se uniram, numa operação que representou uma das maiores fusões da história brasileira e que nasceu um dos maiores bancos do mundo e um gigante brasileiro.

As histórias do Itaú e do Unibanco tem como pontos comuns a preocupação com a ética e a transparência nos negócios, o respeito às leis e a valorização de seus colaboradores. Outros aspectos convergentes entre as duas organizações são a busca pela satisfação dos clientes e o incentivo à cultura e à educação. Essas preocupações entre elas se materializaram no Instituto Moreira Salles, Instituto Itaú Cultural e, na área social, na Fundação Itaú Social e no Instituto Unibanco.

Durante nove décadas de história, o Itaú Unibanco atravessou fronteiras, inaugurando sua atuação global e lançando bases em outros países da América Latina, e continua seguindo os princípios e os valores daqueles que lhe deram origem. Sempre de olho no futuro e com a preocupação em construir um mundo melhor.

3. METODOLOGIA

A pesquisa tem como método a utilização bibliográfica pautada em livros, artigos científicos, *sites* institucionais e de agentes reguladores da contabilidade, contendo também arquivos de mídia digital e com estudo de caso, utilizando como método questionário como

pesquisa qualitativa tendo como objetivo analisar e identificar dados que são incapazes de se mensurar numericamente e com base quantitativa que visa verificar estatisticamente dados a partir da coleta dos mesmos com capacidade de apreciação dos resultados, mediante as opiniões e informações obtidas para o estudo.

Desenvolveu-se essa pesquisa através de alguns autores, tais como: Crepaldi, (2011), Almeida, (2010), Attie, (2011). Utilizou-se fontes de agentes reguladores, dentre esses: NBC PA, NBC TA, CVM. Contendo também sites institucionais do Itaú e Banco Inter, para melhor apresentar os dados conforme fontes de comparação e exploração do assunto abordado no trabalho.

Entre algumas das fontes e autores usados no trabalho pode-se citar Crepaldi (2011, p.3), evidenciando de forma bastante simples “auditoria como o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade”.

Attie (2011, p. 17) demonstra que “embora cronologicamente haja indícios da existência da profissão de auditor desde o século XIV, esta é, em verdade, uma função nova que vem experimentando excepcionalmente desenvolvimento com diferentes graus de especialização”.

Na pesquisa foi utilizado também como base, as normas, para trazer veracidade ao estudo que realizado, sendo uma delas a NBC TA 700 - o relatório por escrito pode ser emitido de forma impressa, contendo um título indicando que o relatório é de auditoria independente, afirma que o auditor satisfaz de todas as exigências éticas relevantes a independência e, portanto, diferencia dos demais relatórios.

4. Estudos de Caso e Apresentação da Análise dos Resultados: Confiabilidade da Auditoria Independente em Bancos e *Fintechs*

Conforme a pesquisa realizada com método de questionário físico na Faculdade Unida de Campinas em 2019, com o objetivo de obter informações para o estudo de caso sobre a confiabilidade das pessoas, acerca dos relatórios de auditoria independente, foram elaboradas oito questões com a finalidade de definir o que o público em geral leva em consideração ao decidir em utilizar ou não serviços financeiros digitais, e também em relação aos serviços oferecidos por bancos tradicionais e os bancos digitais *Fintechs*.

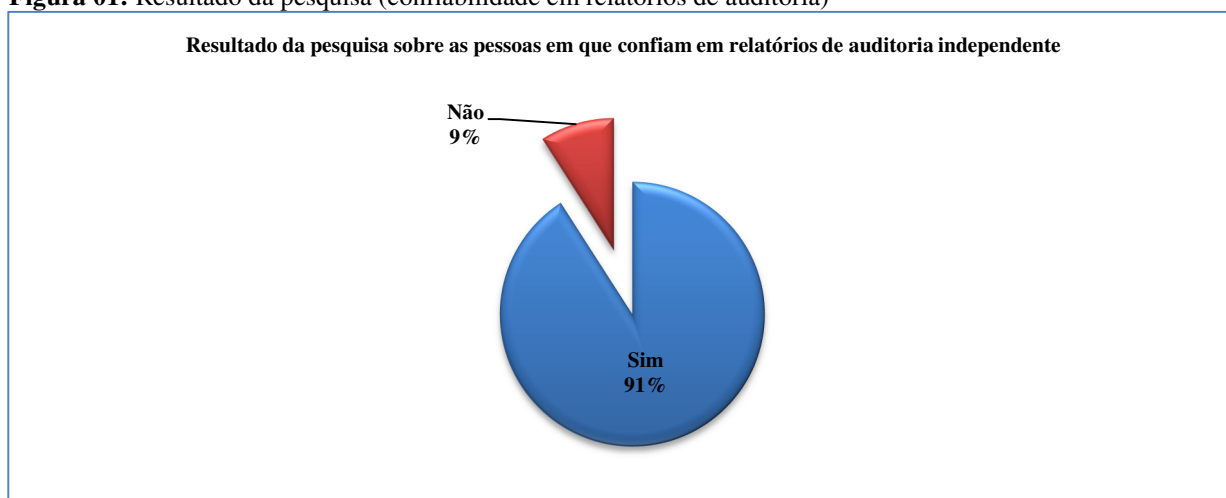
Sendo assim, a pergunta chave que determinou o resultado da pesquisa: “Havendo um relatório positivo de um auditor sem vínculo com o banco, você ficaria mais tranquilo em utilizar serviços digitais?” (Respostas possíveis SIM ou NÃO).

Quadro 01: Resultado dos entrevistados

Sim	Não	Total
50	5	55

Fonte: Produção dos Autores

Figura 01: Resultado da pesquisa (confiabilidade em relatórios de auditoria)



Fonte: Produção dos autores

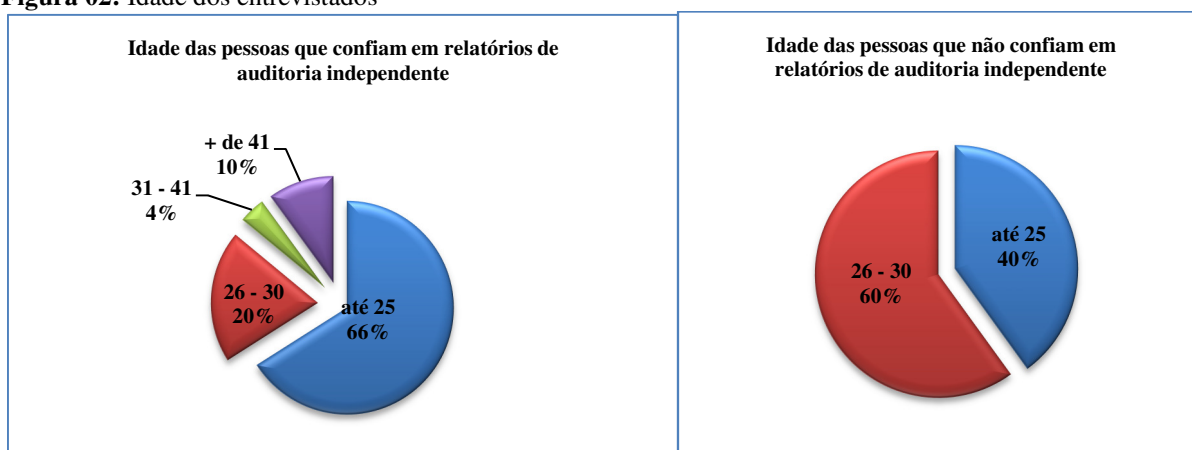
Conforme Figura 1, das 55 (cinquenta e cinco) pessoas que responderam a pesquisa, 50 (cinquenta) dos entrevistados disseram que ficariam “mais tranquilos”, ou seja, confiariam em relatórios de auditores independentes para a tomada de decisão sobre a utilização de determinada informação divulgada por empresas do segmento bancário tradicional ou digital (empresas utilizadas como exemplo para a pesquisa).

A seguir, o Quadro 2 mostra a classificação dos entrevistados de acordo com a idade, ocupação, conhecimentos sobre bancos e serviços digitais se utilizam determinados serviços, e os que não utilizam o porquê de não usarem:

Quadro 02: Idade dos entrevistados

Idade	Sim	Não
até 25	33	2
26 – 30	10	3
31 – 41	2	
+ de 41	5	

Fonte: Produção dos Autores

Figura 02: Idade dos entrevistados

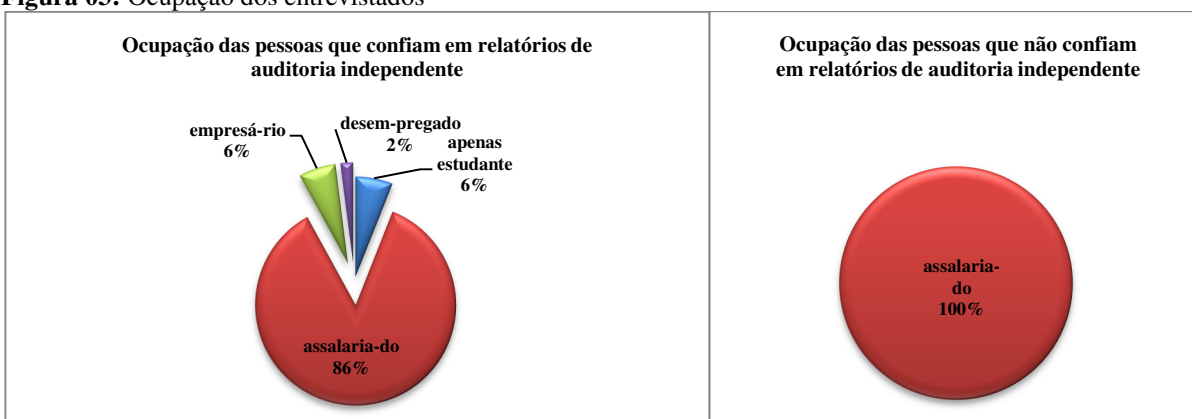
Fonte: Produção dos Autores

Conforme denota-se na Figura 02, dos entrevistados que confiam em relatórios com o parecer do auditor independente, 66% têm até 25 anos de idade, 20% de 26 a 30 anos de idade, 4% de 31 a 41 anos de idade e 10% maiores de 41 anos. Já os que mencionaram não confiar nos relatórios são 40% até 25 anos de idade e 60 de 26 a 30 anos de idade.

Quadro 03: Ocupação dos entrevistados

Ocupação	Sim	Não
Apenas estudante	3	
Assalariado	43	5
Empresário	3	
Desempregado	1	

Fonte: Produção dos Autores

Figura 03: Ocupação dos entrevistados

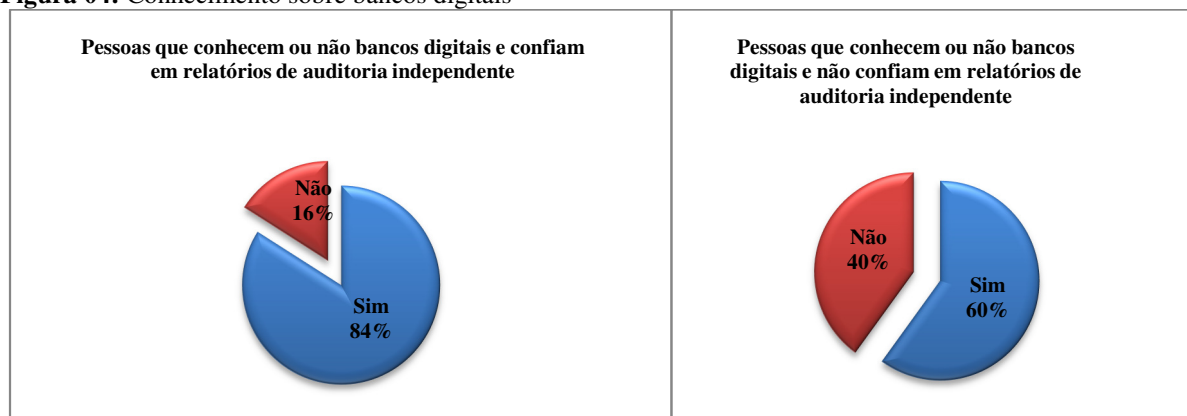
Fonte: Produção dos Autores

Dos entrevistados que confiam, conforme a Figura e Quadro 03 totalizam 86% assalariados, 6% são empresários, 2% desempregados e 6% apenas estudam, e os que não confiam são 100% assalariados.

Quadro 04: Conhecimento sobre bancos digitais

Conhece Bancos Digitais	Sim	Não
Sim	42	3
Não	8	2

Fonte: Produção dos Autores

Figura 04: Conhecimento sobre bancos digitais

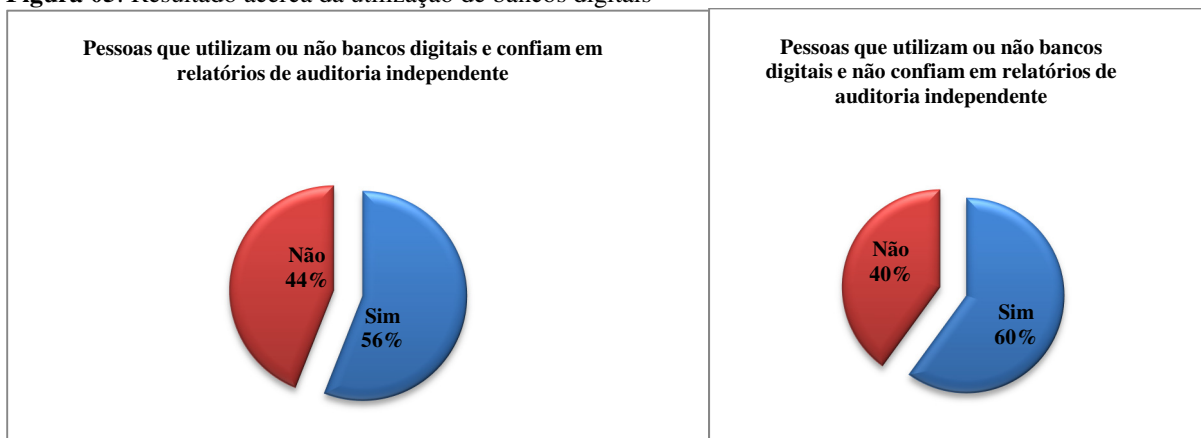
Fonte: Produção dos Autores

Das pessoas que confiam em relatórios de auditoria de acordo com a Figura 04, 84% já conhecem, enquanto 16% não conhecem. Dos que não confiam, totalizam 60% que conhecem bancos digitais e 40% não conhecem.

Quadro 05: Resultado acerca da utilização de bancos digitais

Utiliza bancos digitais	Sim	Não
Sim	28	3
Não	22	2

Fonte: Produção dos Autores

Figura 05: Resultado acerca da utilização de bancos digitais

Fonte: Produção dos Autores

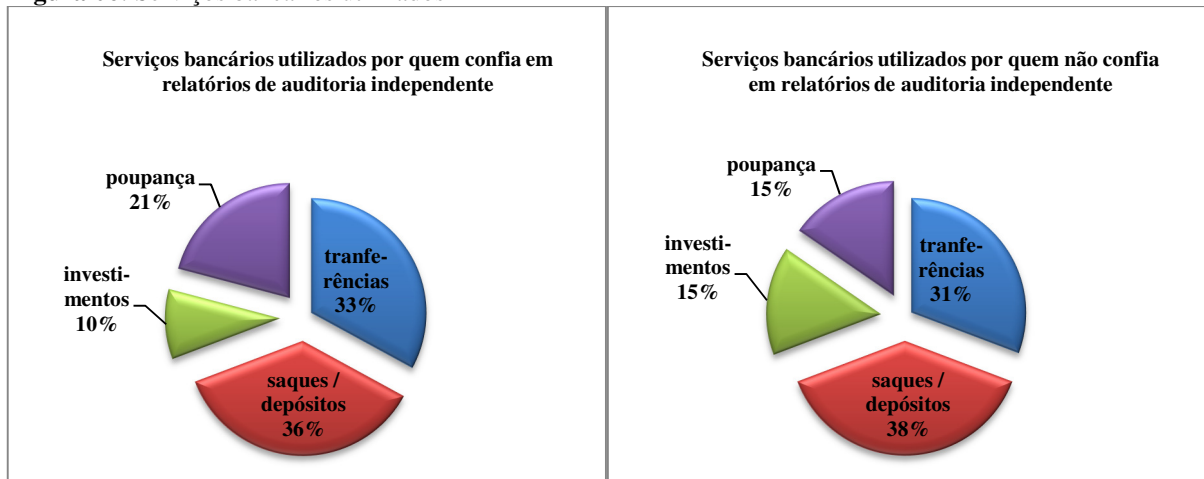
Dos entrevistados que disseram confiar em relatórios de auditoria, 56% utilizam bancos digitais, enquanto 44% não usam. Os que não confiam 60% utilizam, entretanto 40% não usufruem do serviço conforme demonstrado acima.

Quadro 06: Serviços bancários utilizados

Serviços bancários utilizados	Sim	Não
Transferências	30	4
Saques/dépósitos	33	5
Investimentos	9	2
Poupança	19	2

Fonte: Produção dos Autores

Figura 06: Serviços bancários utilizados



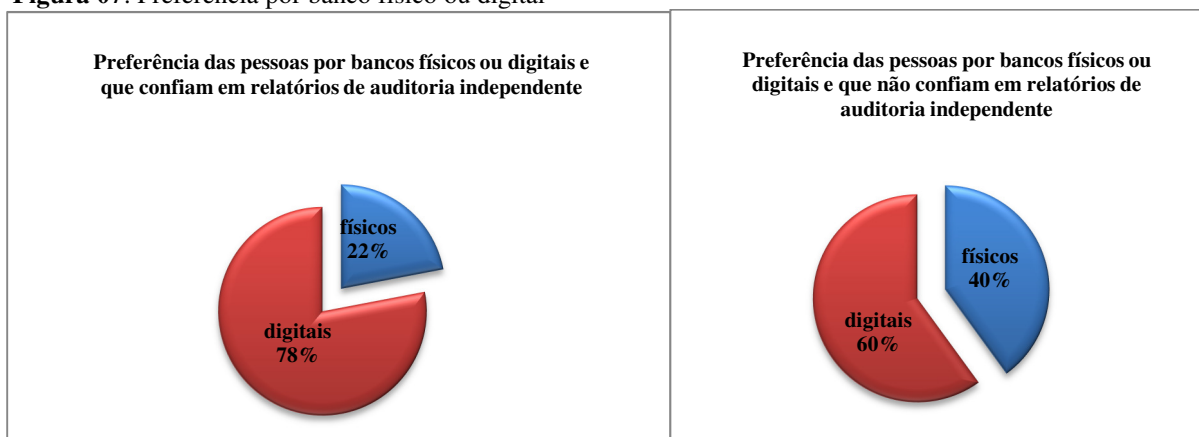
Fonte: Produção dos Autores

Os serviços bancários utilizados pelas pessoas em que confiam nos relatórios de auditoria totalizam em 36% de saques e depósitos bancários, 10% utilizam para investimentos, 21% para poupança e 33% apenas para transferências bancárias. Porém, os que não confiam, totalizam em 38% de saques e depósitos bancários, 15% utilizam para investimentos, 15% para poupança e 31% para transferências bancárias.

Quadro 07: Preferência por banco físico ou digital

Banco físico ou digital	Sim	Não
Físico	11	2
Digital	39	3

Fonte: Produção dos Autores

Figura 07: Preferência por banco físico ou digital

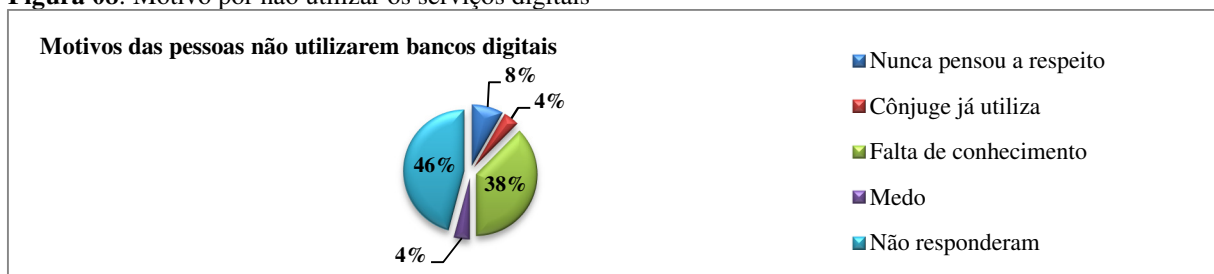
Fonte: Produção dos Autores

Das pessoas que responderam e confiam em relatórios, 78% preferem bancos digitais contra 22% bancos físicos, enquanto os que não confiam nos relatórios dos auditores independentes, 60% preferem as *fintechs* em oposição a 40% com preferência à bancos tradicionais.

Quadro 08: Motivo por não utilizar os serviços digitais

Não utiliza bancos digitais, porque...	
Nunca pensou a respeito	2
Cônjuge já utiliza	1
Falta de conhecimento	9
Medo	1
Não responderam	11

Fonte: Produção dos Autores

Figura 08: Motivo por não utilizar os serviços digitais

Fonte: Produção dos Autores

De acordo com a pesquisa feita e conforme percebido pela Figura 08, das pessoas que não utilizam os serviços de bancos digitais, 46% não responderam o motivo, 38% por falta de conhecimento no assunto, 8% nunca pensaram em utilizar, pois os bancos físicos atendem suas necessidades, 4% o cônjuge ou parceiro utiliza e ambos utilizam a mesma conta bancária e 4% por medo.

Sendo assim, percebe-se que a grande maioria das pessoas não utilizam serviços digitais por falta de conhecimento no assunto e que, havendo um relatório de auditoria aprovando as demonstrações apresentadas por bancos e *fintechs*, os usuários de tais empresas, tomariam suas decisões de forma mais segura, pois confiam no que é dito por auditores independentes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho tem como objetivo verificar os relatórios emitidos por auditores independentes e as normas de validação da forma correta para se utilizar as informações financeiras e contábeis, de empresas bancárias específicas, trazendo clareza mediante estas informações.

Com base na pesquisa e estudo de caso efetuados, demonstrou-se que os relatórios de auditoria trazem confiabilidade aos seus usuários, além de, conforme o resultado da pesquisa, as pessoas acreditam na análise do auditor, pois, essas análises são feitas de acordo com normativas e legislações que asseguram a veracidade das informações prestadas pelo profissional da auditoria.

Dessa forma, foram escolhidas duas empresas do segmento bancário, sendo uma do modo convencional e a outra com serviços digitais para melhor exemplificar o estudo acerca dos relatórios de auditoria. Porém, de que forma confiar em algo com diversas informações e que não se conhece de fato muito a respeito? Além disso, como entregar sua vida financeira, sua rotina bancária e as demais rotinas administrativas a algo intangível?

De acordo com Crepaldi (2011, p. 3), “de forma bastante simples, pode-se definir auditoria como o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade”. Sendo assim, para obter credibilidade acerca de um segmento, empresa ou serviço que o usuário tenha interesse, deve-se analisar a confiabilidade a respeito das informações prestadas pelos mesmos, para identificar se são consistentes com a realidade apresentada. A auditoria independente surgiu com o intuito de confrontar o que foi mostrado através dos relatórios financeiros e contábeis com a situação real da empresa, trazendo confiabilidade para a tomada de decisão.

Nosso estudo foi inspirado na necessidade de seguridade em relação ao tema proposto, para demonstrar confiabilidade e credibilidade que as demonstrações financeiras de bancos físicos e *Fintechs* oferecem aos seus usuários, tornando suas aplicações, negociações e

movimentações mais confiáveis, já que os mesmos possuem embasamentos reais, dando poder de investimento tanto no tangível quanto ao intangível sabendo que as mesmas regulamentações são regidas em ambos.

Com base na pesquisa realizada, conclui-se que não há tanto conhecimento e confiança por parte dos usuários, em relação à utilização de bancos digitais para realização de suas transações, mas com relatórios que assegurassem sua veracidade, essa confiança se torna sólida, sendo firmada em argumentos reais que contribuem para sua utilização. E demonstrou-se que as operações ocorridas pela empresa em questão, são sempre analisadas e questionadas periodicamente por auditoria, para observar seu enquadramento dentro da regulamentação, se estão dentro dos padrões exigidos e se o que consta em seus relatórios condiz com a sua atual situação, para que não haja engano por parte dos usuários/clientes, facilitando assim, o uso e melhor relacionamento financeiro entre eles, porque os relatórios de auditoria que conseguem passar com clareza confiança e segurança para os interessados em seu uso.

6. REFERÊNCIAS

ATTIE, William. Auditoria: **Conceitos e Aplicações**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti: **Auditoria**: Um curso moderno e completo. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

B3 Bolsa Brasil Balcão, **Parecer dos auditores**. Disponível em: <http://www.b3.com.br/pt_br/>. Acesso em: 23 maio 2019.

B3 Bolsa Brasil Balcão, **Parecer de Auditoria Banco Inter**. Disponível em: <<https://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=81119&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 19 out. 2019.

B3 Bolsa Brasil Balcão, **Parecer de Auditoria Itaú Unibanco**. Disponível em: <<https://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=80757&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 19 out. 2019.

Banco Inter, **Quem somos**. Disponível em: <https://ri.bancointer.com.br/?_ga=2.249601797.207714590.1558651507-1902608400.1556836993>. Acesso em: 17 maio 2019.

Banco Itaú, **Quem somos**. Disponível em: <<https://www.itaubr.com.br/sobre/quem-somos/>>. Acesso em: 20 maio 2019.

CFC, Conselho Federal de Contabilidade, **CTA 03, Lei 1321/11**: Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas de Instituições Financeiras e Demais Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2011/001321>. Acesso em: 18 set. 2019.

CFC, Conselho Federal de Contabilidade, **CTA 06, Lei 1332/11**: Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Contábeis de Companhias Abertas, conforme facultado pela Deliberação CVM n.º 656/11. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2011/001332>. Acesso em: 18 set. 2019.

CFC, Conselho Federal de Contabilidade, **CTA 25 (R1): DOU 15/04/19**. Emissão do Novo Modelo de Relatório do Auditor Independente. Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2019/CTA25%20\(R1\)&arquivo=CTA25\(R1\).doc](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2019/CTA25%20(R1)&arquivo=CTA25(R1).doc)>. Acesso em: 18 set. 2019.

CFC, Conselho Federal de Contabilidade, **NBC TA**. Disponível em: <<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>>. Acesso em: 18 set. 2019.

CRCMG, Conselho Regional de Contabilidade do estado de Minas Gerais, **NBC P1: Normas profissionais de auditor independente**. Disponível em: <http://www.crcmg.org.br/media/avulsos/orientacao/res_851.pdf>. Acesso em: 18 set. 2019.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil**: Teoria e prática. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

IBRACON, **O papel do auditor**. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=2778>>. Acesso em: 18 set. 2019.

Anexo I

Relatório do Auditor Independente %R% - Sem Ressalva

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Aos administradores e aos acionistas do
Banco Inter
Belo Horizonte – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Inter S.A (“Banco”) e suas controladas que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco e suas controladas em 31 de dezembro de 2018, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (Perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos a clientes)

Veja as Nota 3.a, 4.e.I, 4.e.V e 12 das demonstrações financeiras consolidadas

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras consolidadas, o Banco e suas controladas, passaram a adotar a IFRS 9. Desta forma a cada período de reporte o Banco avalia o risco de crédito de empréstimos e adiantamentos a clientes por meio de informações qualitativas, quantitativas e prospectivas. As informações prospectivas são baseadas em cenários macroeconômicos que são reavaliados anualmente.

Para avaliar se houve mudanças no risco de crédito, o banco analisa se o risco aumentou significativamente de forma individual ou coletiva. Para fins de avaliação coletiva, os ativos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito compartilhado, levando em consideração o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, prazo remanescente, ramo, localização geográfica da contraparte dentre outros fatores relevantes.

Devido à relevância dos saldos de empréstimos e adiantamentos a clientes, o grau de julgamento e a incerteza subjacente à determinação da estimativa de perda por redução ao valor recuperável e ao impacto que eventual alteração das premissas utilizadas na determinação da referida perda poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações financeiras consolidadas, consideramos esse tema como principal assunto de auditoria.

Como auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- (i) Avaliação da classificação da categoria dos ativos da carteira de empréstimos e adiantamento a clientes;
- (ii) Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, realizamos: avaliação dos critérios utilizados na construção dos modelos de estimativas da exposição esperada em caso de perda; avaliação das etapas do desenvolvimento dos modelos de probabilidade de perda da carteira de empréstimos e adiantamentos à clientes; avaliação dos métodos utilizados para o cálculo da perda financeira de crédito; avaliação dos critérios de qualificação e segregação da carteira; recálculo de 100% da perda esperada dos empréstimos e adiantamentos a clientes;
- (iii) Avaliação das divulgações realizadas pela administração, relativa aos critérios e valores das perdas de crédito esperadas, nas demonstrações financeiras consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos elencados, consideramos aceitável o saldo de provisionamento da perda esperada sobre empréstimos e adiantamentos a clientes, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas, bem como as respectivas divulgações.

Controles de aplicativos e controles gerais de tecnologia da informação

Em decorrência da alta dependência do Banco de uma infraestrutura de tecnologia da informação em consequência da utilização cada vez maior de plataformas digitais, aliado aos elevados níveis de investimentos em infraestrutura da tecnologia da informação, do alto volume de transações processadas diariamente, bem como da importância dos controles de Tecnologia e Segurança da Informação nos seus sistemas e aplicativos de acesso a programas e dados e gerenciamento de mudanças, assim como o consequente impacto para a elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos essa área como relevante para a nossa auditoria.

Como auditoria endereçou esse assunto

Avaliamos, com auxílio de nossos especialistas em tecnologia da informação e segurança cibernética (cyber security), o desenho, a implementação e a efetividade operacional dos controles gerais de TI relacionados a acessos, tais como de autorização de novos usuários, de revogação de usuários desligados e de monitoramento periódico dos

usuários ativos, políticas de segurança da informação e gerenciamento de mudanças nos sistemas internos sempre que planejamos confiar nas informações de um determinado sistema e transação considerados relevantes para fins de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Avaliamos também a efetividade operacional dos controles-chave automatizados dos processos de negócio definidos como relevantes para auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, verificando controles de acesso e configurações de regras de negócio e também as análises de vulnerabilidades em equipamentos na perspectiva de Segurança da Informação.

As evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, nos permitiram considerar as informações extraídas dos aplicativos e do ambiente de tecnologia da informação para planejar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos – Demonstração consolidada do valor adicionado

A demonstração consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras consolidadas e o relatório dos auditores

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se

causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas

representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

– Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 11 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-MG

Anderson Luiz de Menezes

Contador CRC MG-070240/O-3

Anexo II

Relatório do Auditor Independente %R% - Sem Ressalva

Aos Administradores e Acionistas

Itaú Unibanco Holding S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como as demonstrações contábeis consolidadas do Itaú Unibanco Holding S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Itaú Unibanco Holding S.A. e do Itaú Unibanco Holding S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria do exercício de 2018 foi planejada e executada considerando que as operações do Banco e do Consolidado não apresentaram modificações significativas em relação ao ano anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do exercício de 2017.

Porque é um PAA Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) (Notas 3(f) e 6)

A apuração do valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa requer julgamento da administração. A identificação de situações de comprometimento do valor recuperável dos créditos e a determinação do valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa envolve um processo com várias premissas e fatores, incluindo a situação financeira da contraparte, os fluxos de caixa futuros esperados, os valores estimados de recuperação e realização das garantias.

O uso de diferentes técnicas e premissas de modelagem poderia resultar em estimativa de valor de recuperação significativamente diferente. Adicionalmente, o gerenciamento de risco de crédito é complexo e dependente de base de dados completa e íntegra e a administração dos riscos de crédito, incluindo as garantias e as renegociações são aspectos importantes na determinação da PCLD.

Considerando o exposto acima, essa área manteve-se como foco em nossa auditoria. Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

- Teste do desenho e da efetividade dos principais controles para a apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, incluindo: (i) totalidade e integridade da base de dados; (ii) modelos e premissas adotadas pela administração na determinação do valor recuperável da carteira de créditos; (iii) monitoramento e valorização das garantias; (iv) identificação, aprovação e monitoramento das operações renegociadas; e (v) processos estabelecidos pela administração para cumprimento das premissas e normas do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional, bem como para as divulgações em notas explicativas.
- Para a provisão para créditos de liquidação duvidosa calculada individualmente, testamos as premissas relevantes adotadas para identificação da situação de perda do valor recuperável e consequente determinação dos ratings dos devedores, bem como as previsões de fluxos de caixa futuros, as garantias subjacentes e as estimativas de recuperação de créditos vencidos.
- Testamos as entradas para os modelos e, quando disponíveis, comparamos determinados dados e premissas com informações de mercado. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração na determinação e registro da provisão para créditos de liquidação duvidosa são apropriados e consistentes, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis.

Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros com pouca liquidez e sem mercado ativo (Notas 3(c), 3(d) e 5)

A mensuração do valor justo de instrumentos financeiros com pouca liquidez e sem mercado ativo é uma área que inclui subjetividade, uma vez que depende de técnicas de avaliação realizadas com base em modelos internos e que envolvem premissas da administração para sua valorização. Adicionalmente, o gerenciamento de risco de mercado é complexo, especialmente em momentos de alta volatilidade, bem como em situações onde os preços observáveis ou parâmetros de mercado não estão disponíveis. Esses instrumentos financeiros são substancialmente compostos por aplicações em títulos emitidos por empresas e por contratos de derivativos.

Essa é uma área que permanece como foco em nossa auditoria, uma vez que o uso de diferentes técnicas de avaliação e premissas poderiam produzir estimativas de valor justo significativamente diferentes. Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

- Teste do desenho e da efetividade dos principais controles estabelecidos para valorização desses instrumentos financeiros, bem como a aprovação dos modelos e suas divulgações.
- Analisamos as principais metodologias de valorização desses instrumentos financeiros e as premissas mais significativas adotadas pela administração mediante a comparação com metodologias e premissas independentes. Reexecutamos, em base amostral, a valorização de determinadas operações, bem como comparamos as premissas e metodologias utilizadas pela administração com nosso conhecimento sobre práticas de valorização usualmente adotadas e analisamos a consistência dessas metodologias com as aplicadas em períodos anteriores.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros são apropriados e consistentes com as divulgações em notas explicativas.

Ambiente de tecnologia da informação

O Itaú Unibanco Holding S.A. e suas controladas são dependentes da sua estrutura de tecnologia para processamento de suas operações e consequente elaboração das demonstrações contábeis. A tecnologia representa aspecto fundamental na evolução dos negócios do Itaú Unibanco e nos últimos anos, foram feitos investimentos significativos de curto e longo prazo em sistemas e processos de tecnologia da informação.

A estrutura de tecnologia, devido ao histórico de aquisições e porte de suas operações, é composta por mais de um ambiente de tecnologia com processos distintos e controles segregados.

A não adequação do ambiente de controles gerais de tecnologia e de seus controles dependentes poderia acarretar em processamento incorreto de informações críticas utilizadas para a elaboração das demonstrações contábeis, bem como ocasionar riscos relacionados à segurança da informação e cybersecurity. Dessa forma, essa continuou como área de foco de nossos trabalhos de auditoria. Como parte de nossos procedimentos de auditoria, com o auxílio de nossos especialistas, atualizamos nossa avaliação do ambiente de tecnologia da informação, incluindo os controles automatizados dos sistemas aplicativos relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis. Adicionalmente, executamos procedimentos que envolveram a combinação de testes de controles relevantes e quando necessário, testes dos controles compensatórios, bem como a execução de testes relacionados com a segurança da informação, incluindo gestão de acesso e segregação de função.

Os procedimentos de auditoria aplicados, resultaram em evidências apropriadas que foram consideradas na determinação da natureza, época e extensão dos demais procedimentos de auditoria. Consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia da informação proporcionaram uma base satisfatória para ser utilizada no resultado de nossa auditoria das demonstrações contábeis.

Crédito tributário (Nota 11(b))

O crédito tributário oriundo de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social é registrado à medida em que a administração considera provável que o Itaú Unibanco Holding S.A. e suas controladas irão gerar lucro tributário futuro. A projeção de lucro tributário futuro contém diversas premissas de natureza subjetiva estabelecidas pela administração.

Continuamos considerando essa uma área de foco de auditoria, pois os valores envolvidos são relevantes e a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário futuro poderia modificar significativamente os prazos previstos para realização dos créditos tributários, com consequente impacto contábil. Confirmamos nosso entendimento e testamos o desenho e a efetividade dos principais controles estabelecidos pela administração para apuração dos créditos tributários, seu registro nos termos das normas contábeis e requisitos específicos do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional, que incluem a necessidade de análise das perspectivas de realização desses créditos, mediante projeções de lucros tributários futuros, para cada empresa integrante do Consolidado.

Realizamos testes de desenho e efetividade dos principais controles sobre as respectivas divulgações, bem como, comparamos as premissas críticas utilizadas para a projeção dos resultados futuros com informações de projeções macroeconômicas divulgadas no mercado e com dados históricos para corroborar a consistência das estimativas.

Com o auxílio de nossos especialistas na área tributária, realizamos testes sobre a natureza e os montantes das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, passíveis de serem deduzidos das bases de tributos futuros.

Consideramos que as premissas adotadas pela administração na apuração e registro dos créditos tributários são apropriadas e consistentes com as divulgações em notas explicativas.

Realização dos valores registrados no ativo intangível (Notas 3(k) e 12(bII))

Os saldos do intangível são submetidos, semestralmente, a teste de perda por redução ao valor recuperável. Esse teste envolve estimativas e julgamentos significativos, incluindo a identificação de unidades geradoras de caixa. A determinação dos fluxos de caixa esperados e a taxa de juros ajustada ao risco para cada unidade geradora de caixa ou grupo de unidades geradoras de caixa requer o exercício de julgamento e o uso de estimativas por parte da administração.

Continuamos considerando essa uma área de foco de auditoria por: (i) envolver a projeção de resultados futuros, em que a utilização de diferentes premissas pode modificar significativamente as perspectivas de realização desses ativos e a eventual necessidade de registro de redução ao valor recuperável, com consequente impacto nas demonstrações contábeis; e (ii) pela representatividade do intangível, especialmente o saldo decorrente da aquisição do Itaú Corpbanca. Confirmamos nosso entendimento e testamos o desenho e efetividade dos principais controles estabelecidos, incluindo a análise das premissas e julgamentos críticos utilizados pela administração.

Com o apoio de nossos especialistas, testamos as projeções e as premissas utilizadas pela administração para realização do teste do valor recuperável do intangível, com foco nos casos mais representativos como o intangível decorrente da aquisição do Itaú Corpbanca, para corroborar a razoabilidade dessas estimativas de realização.

Consideramos que as premissas adotadas pela administração para avaliação da realização dos ativos intangíveis são razoáveis considerando os dados observáveis e internos disponíveis, bem como as divulgações em notas explicativas são consistentes com as informações obtidas.

Provisão para passivos contingentes (Notas 3(n) e 9)

O Itaú Unibanco Holding S.A. e suas controladas apresentam contingências passivas decorrentes principalmente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos seus negócios, movidos por terceiros, ex-empregados e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e de natureza fiscal e previdenciária.

Normalmente os referidos processos são encerrados após um longo tempo e envolvem não só discussões acerca do mérito, mas também aspectos processuais complexos, de acordo com a legislação vigente.

Em algumas situações, a legislação tem facultado aos contribuintes encerrarem antecipadamente determinados processos tributários mediante redução ou eliminação de juros e multas. Nas esferas cível e trabalhista, há também a possibilidade de encerramento antecipado dos processos mediante acordos.

Adicionalmente, em 2017, ocorreu a aprovação da reforma trabalhista e a assinatura de instrumento de acordo para encerramento de processos judiciais cíveis relacionados a planos econômicos. Durante o exercício corrente, a administração iniciou o processo de assinatura dos acordos relacionados a planos econômicos com os clientes e conseqüentemente o pagamento dos recursos.

Além dos aspectos subjetivos na determinação da possibilidade de perda atribuída a cada processo, a evolução da jurisprudência sobre determinadas causas nem sempre é uniforme. Considerando a relevância dos valores e as incertezas e julgamentos envolvidos, como descrito acima, para a determinação e constituição da provisão para contingências e divulgações requeridas, continuamos considerando essa uma área de foco de auditoria. Confirmamos nosso entendimento e testamos o desenho e efetividade dos principais controles para identificação, avaliação, monitoramento, mensuração, registro e divulgação das contingências passivas, incluindo a totalidade e integridade da base de dados.

Os processos judiciais cíveis e trabalhistas são divididos em massificados e individualizados. Os processos massificados são quantificados com base em modelos internos e são reavaliados considerando os resultados das decisões judiciais. Com relação aos processos individualizados, a apuração é realizada periodicamente a partir da determinação do valor da sentença e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas a cada uma das ações.

Testamos os modelos utilizados para quantificação dos processos judiciais massificados de natureza cível e trabalhista. Em nossos testes da avaliação do risco dos processos judiciais individualizados utilizamos o apoio de nossos especialistas nas áreas trabalhista, legal e fiscal, de acordo com a natureza dos processos.

Também, realizamos procedimentos de confirmação, em base de testes, junto aos advogados internos e externos responsáveis pelos processos.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a determinação da provisão para passivos contingentes, bem como as divulgações efetuadas, são apropriados.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentada como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil (BACEN), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e a Análise Gerencial da Operação.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e a Análise Gerencial da Operação e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e a Análise Gerencial da Operação e, ao fazê-lo, considerar se esses relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração e/ou na Análise Gerencial da Operação, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e

executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações relevantes de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2019

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Washington Luiz Pereira Cavalcanti

Contador CRC 1SP172940/O-6